



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR GILMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 026/2022

PROTOCOLO: IND-104
DATA: 12/07/2022
HORA: 10:58

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Indico à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde e à Prefeitura Municipal do Ipojuca solicitando Estudo sobre criação de um banco de sangue (Hemocentro) no Município de Ipojuca.

Tal medida constitui-se de extrema relevância, pois doar sangue é um ato de solidariedade, uma atitude que deve partir de qualquer cidadão que tenha consciência da importância de ajudar o próximo. Pacientes submetidos a transplante de órgãos, em terapia para o câncer ou portadores de muitas outras doenças dependem de transfusão de sangue para seu tratamento. O sangue também é essencial para a sobrevida de recém-nascidos prematuros e de pessoas que sofreram grandes acidentes. O sangue que salva a vida é aquele que está na geladeira do hemocentro, examinado, classificado, preparado, pronto para o uso. Principalmente em urgências não adianta ter sangue disponível na veia, pois são necessários de dois ou três dias para ver os resultados dos exames do sangue doado antes dele estar apto para transfusões. Frequentemente os bancos de sangue se deparam com geladeiras com estoques críticos, às vezes vazios, sendo obrigados a suspender cirurgias, a transferir outras e, ainda, "torcer para que não ocorra uma emergência com uma pessoa em situação crítica. Se cada pessoa respondesse aos apelos seguidamente feitos pelos hemocentros, essa situação seria mais tranquila. Com a presente iniciativa, visamos que o Banco Municipal de Ipojuca possa ser instrumento auxiliador aos hemocentros da capital e aos hospitais de Ipojuca, para que os mesmos possam ser abastecidos e a falta de sangue seja sanada. Diante ao exposto, estas são as razões presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2022

Gilmar Costa da Silva
 Vereador